



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA Nº 1/98

Acta da reunião ordinária realizada aos catorze dias do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito.

Aos catorze dias do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, António Manuel Martins Batista, António José Ascensão Fraga, José Quaresma Pinheiro e Irene Paixão dos Santos Leitão.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, a primeira da Câmara Municipal deste Município eleita por sufrágio universal e directo, em acto realizado no dia catorze de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete.

O Senhor Presidente começou por apresentar a todos os Senhores Vereadores, cumprimentos de boas vindas, dizendo que este Executivo vai prodigalizar o melhor que puder e souber, no sentido do cumprimento da legalidade estrita de todas as circunstâncias, no sentido do respeito de todos os cidadãos, principalmente por todos os Municípios do Concelho de Manteigas.

Mais informou os Senhores Vereadores, que irão dispor de um Gabinete para que possam consultar os processos que estão na Câmara, nos dias e nas horas que entenderem por convenientes e convidou os Senhores Vereadores, para no final da reunião visitarem os diversos Serviços Camarários.

De conformidade com o artº. 18º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, é estabelecida a ordem do dia para a reunião ordinária a realizar no dia 14 de Janeiro de 1998 que inclui os seguintes assuntos:

1. Procedimento por negociação para aquisição de:

- **Cubos de Granito**
- **Manilhas e Lancil de Betão**
- **Areia, Areão, Gravelha e Brita**
- **Aluguer de Máquinas**
- **Cimento**
- **Blocos de Cimento**
- **Betão Pronto B25**
- **Madeira de Cofragem**
- **Produtos de Limpeza**

2. Fundo Permanente.

3. Conta de Gerência.

4. Delegação de Competências.

Procedimento por negociação para aquisição de Cubos de Granito.

Tendo em vista o fornecimento em causa, foram consultadas as quatro firmas da especialidade a saber:

Fernando Correia Barreiros, com sede em Freixedas - Pinhel; José Carlos Ferreira com sede em Malta - Pinhel; Manuel Matias, com sede em Freixedas - Pinhel e Jorge Ferreira Martins, com sede em Freixinho - Pinhel, conforme o nosso ofício nº 3076/57, datado de 19 do mês de Dezembro do ano findo.

Das firmas referidas, duas apresentaram propostas, com os seguintes valores:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- Jorge Ferreira Martins, com o preço de doze escudos (12\$00) cada, acrescido do IVA a 17%.

- Fernando Correia Barreiros, com o preço de dez escudos (10\$00) cada, acrescido do IVA a 17%.

A Câmara Municipal, após análise das propostas, deliberou, por unanimidade, adjudicar a Fernando Correia Barreiros, pelo valor de dez escudos (10.\$00) cada, acrescido do IVA a 17%, o fornecimento dos cubos, para o ano em curso, por ser a proposta de mais baixo valor.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Procedimento por negociação para aquisição de Manilhas e Lancil de Betão.

Tendo em vista o fornecimento de diversos tipos de manilhas e lancil de betão, para aplicação durante o ano em curso, foram consultadas quatro firmas da especialidade a saber:

Famblol, com sede em Vale Formoso - Belmonte; Gonçalves & Filhos, Lda., com sede em Oliveira do Hospital; Coviga, Lda., com sede no Tortosendo e Graniarte - Indústria de Granito, Lda., com sede em Vendas da Vela - Guarda, tudo de conformidade com o nosso ofício nº 3077/57, datado de 19 do mês de Dezembro do ano findo, onde se encontram discriminados os tipos de manilhas pretendidos, bem como as condições a que devem obedecer as propostas.

Expirado o prazo da validade do concurso, foram recebidas três propostas das firmas Famblol, Coviga e Graniarte, que apresentam propostas de preços referentes aos diversos tipos de manilhas que aqui se dão por integralmente reproduzidas.

Dado tratar-se de material que é utilizado e aplicado com muita frequência, quer em prolongamento da rede, quer em reparação da mesma, quer em ramais domiciliários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar à Firma Famblol, com sede em Vale Formoso - Belmonte, o fornecimento dos materiais em apreço, para o ano em curso, por ser a proposta de mais baixo valor.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Procedimento por negociação para aquisição de Areia, Areão, Gravilha e Brita.

Tendo em vista o fornecimento de Areia, Areão, Gravilha e Brita, para aplicação durante o ano em curso, foram consultadas três firmas da especialidade a saber:

Beralt Tin Wolfram, S.A. - com sede em Minas da Panasqueira; Britabloco, com sede em Vale Formoso - Belmonte e Graniarte, com sede em Vendas da Vela - Guarda, tudo de conformidade com o nosso ofício nº 3079/57, datado de 19 do mês de Dezembro do ano findo.

Expirado o prazo da validade do concurso, foram recebidas três propostas das firmas Britabloco, Beralt Tin And Wolfram e Graniarte, que apresentam propostas de preços referentes aos diversos tipos de areia, areão, gravilha e brita, que aqui se dão por integralmente reproduzidas.

Dado tratar-se de material que é utilizado e aplicado com muita frequência, a Câmara Municipal, após análise das propostas, deliberou, por unanimidade, adjudicar à Firma Britabloco, com sede em Vale Formoso - Belmonte, o fornecimento dos materiais em apreço, para o ano em curso, por ser a proposta de mais baixo valor.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Procedimento por negociação para aquisição de Aluguer de Máquinas.

Tendo em vista a execução de trabalhos que exigem serviços prestados com compressor e máquinas escavadoras, durante o ano em curso, foram consultadas as três firmas da especialidade a saber:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Pedro Manuel Adónis Gomes de Almeida, com sede em Manteigas; Augusto de Pina, com sede em Manteigas e Dicrafel, Lda., com sede em Manteigas, tudo de conformidade com o nosso ofício nº 3080/57, de 19 do mês de Dezembro do ano findo. Expirado o prazo de validade do concurso, foram recebidas as propostas das Firms supra referenciadas, apresentando os seguintes valores:

Augusto de Pina, com os preços de três mil novecentos e noventa e cinco escudos (3.995\$00) por hora para o aluguer de máquina escavadora e dois mil e quinhentos escudos (2.500\$00) por hora, para o aluguer do compressor. Estes preços são acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Dicrafel, com os preços de três mil novecentos e noventa escudos (3.990\$00) por hora para o aluguer de máquina escavadora e dois mil e quinhentos escudos (2.500\$00) por hora, para o aluguer do compressor. Estes preços são acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Pedro Manuel Adónis Gomes de Almeida, com os preços de três mil e quinhentos escudos (3.500\$00) por hora para o aluguer de máquina escavadora e dois mil escudos (2.000\$00) por hora, para o aluguer do compressor. Estes preços são acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Após análise das propostas a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar ao Empreiteiro Pedro Manuel Adónis Gomes de Almeida, o aluguer da respectiva máquina e compressor, para o ano de 1998, mediante a necessidade dos trabalhos a executar.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Procedimento por negociação para aquisição de Cimento.

Tendo em vista o fornecimento de cimento e na sequência do nosso ofício nº 2387/57, datado de 17 do mês de Dezembro do ano findo, foram consultadas as quatro seguintes firmas:

Expirado o prazo de validade do concurso apenas foi recebida uma proposta da firma António Ferreira Lucas & Filho, Lda., com o valor de setecentos e cinquenta e seis escudos e cinquenta centavos (756\$50), cada saco de cimento.

A Câmara Municipal, após análise da proposta, deliberou, por unanimidade, adjudicar a António Ferreira Lucas & Filho, Lda., pelo valor de setecentos e cinquenta e seis escudos e cinquenta centavos (756\$50), cada saco de cimento, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Procedimento por negociação para aquisição de Blocos de Cimento.

Tendo em vista o fornecimento de cimento e na sequência do nosso ofício nº 2387/57, datado de 17 do mês de Dezembro do ano findo, foram consultadas as três seguintes firmas:

Dicrafel, Lda., com sede em Manteigas; Graniarte, Lda., com sede em Vendas da Vela - Guarda e Famblol, com sede em Vale Formoso - Belmonte.

Das firmas referidas, apenas duas apresentaram propostas, com os seguintes valores:

- Famblol, com o preço de setenta e dois escudos (72\$00) cada, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

- Graniarte, com o preço de oitenta e cinco escudos (85\$00) cada, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

A Câmara Municipal, após análise das propostas, deliberou, por unanimidade, adjudicar à Firma Famblol, o fornecimento de blocos de cimento, para o ano em curso, por ser a proposta de mais baixo valor.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Procedimento por negociação para aquisição de Betão Pronto B25.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Tendo em vista o fornecimento em causa, foram consultadas as três firmas da especialidade a saber:

Tendo em vista o fornecimento de Betão Pronto B25 e na sequência do nosso ofício nº 3083/57, datado de 19 do mês de Dezembro do ano findo, foram consultadas as três seguintes firmas:

Coprena, com sede no Fundão; Betazul, com sede na Guarda e Betecna, S.A., com sede em Oeiras.

Das firmas referidas, apenas a Firma Betecna apresentou propostas, com os seguintes valores:

- 12.200\$00/m³ para betão B25/25 Plástico, 12.800\$00/ m³ para B25/25 Muito Plástico, 1.150\$00/m³ bombeado e 9.000\$00 pela deslocação da Bomba.

Estes preços são acrescidos do IVA a 17%.

A Câmara Municipal, após análise da proposta, deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento de betão pronto à firma Betecna, pelos valores apresentados.

Estes preços são acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Procedimento por negociação para aquisição de Madeira de Cofragem.

Tendo em vista o fornecimento de madeira de cofragem e barrotes para os serviços de obras, foram consultadas as quatro seguintes Firmas da especialidade a saber:

Sobagril, Lda., Carpintaria Dias & Pinheiro; Manuel Ramos & Catarino e José Luís Saraiva Abrantes, todas as Firmas com sede em Manteigas.

Das Firmas referidas apenas duas apresentaram propostas, com os seguintes valores:

Manuel Ramos & Catarino, Lda., com o valor de quinhentos e setenta e cinco escudos (575\$00) o metro quadrado de madeira de cofragem e cento e oitenta escudos (180\$00) o metro linear de barrotes.

Sobagril, com o valor de seiscentos e cinquenta escudos (650\$00) o metro quadrado de madeira de cofragem e cento e oitenta escudos (180\$00) o metro linear de barrotes.

Os preços apresentados não incluem o IVA.

Após análise das propostas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento de madeira de cofragem e barrotes à Firma Manuel Ramos & Catarino, Lda., pelo valor de quinhentos e setenta e cinco escudos (575\$00) o metro quadrado de madeira de cofragem e cento e oitenta escudos (180\$00) o metro linear de barrotes, a acrescer do IVA à taxa legal em vigor, e mediante as necessidades para as obras a executar até final do ano de 1998.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Procedimento por negociação para aquisição de Produtos de Limpeza.

Tendo em vista o fornecimento de Produtos de Limpeza e na sequência do nosso ofício nº 3087/57, datado de 19 do mês de Dezembro do ano findo, foram consultadas as quatro seguintes firmas:

Kimsa - Quimanutenção, Lda., com sede em Lisboa; Maquibeira - Manutenção Química das Beiras, Lda., com sede no Canhoso - Covilhã; Proqueme - Prod. Químicos de Manutenção, Lda., com sede em Lisboa e José A. S. Almeida, com sede em Mangualde.

Das firmas referidas, apenas duas apresentaram propostas, com os seguintes valores:

José A. S. Almeida, com o preço de cento e vinte um mil escudos (121.000\$00), a acrescer do IVA à taxa legal em vigor.

Maquibeira - Manutenção Química das Beiras, Lda., com o preço de noventa e seis mil escudos (96.000\$00), a acrescer do IVA à taxa legal em vigor.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

A Câmara Municipal, após análise das propostas, deliberou, por unanimidade, adjudicar à Firma Maquibeira - Manutenção Química das Beiras, Lda., pelo valor de noventa e seis mil escudos (96.000\$00), a acrescer do IVA à taxa legal em vigor, os produtos de limpeza para o ano em curso, por ser a proposta de mais baixo valor.

Fundo Permanente.

Nos termos do artigo trigésimo do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a constituição de um Fundo Permanente a favor do Chefe de Divisão, Honorato Lopes Quaresma, para ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e inadiáveis, no âmbito de qualquer dos Serviços do Município, até ao montante de cinquenta mil escudos (50.000\$00).

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Conta de Gerência.

Pelo Chefe de Divisão, foi a Câmara informada que a Conta de Gerência do ano de mil novecentos e noventa e sete, que em devido tempo será apresentada para apreciação e aprovação, apresenta os seguintes valores:

A receita cobrada, incluindo o saldo de quarenta milhões trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e um escudos e cinquenta centavos (40.384.541\$50) que transitou da gerência anterior, cifra-se na quantia de seiscentos e oitenta e cinco milhões cento e sessenta e oito mil dezoito escudos e cinquenta centavos (685.168.018\$50) e a despesa em seiscentos e oitenta e um milhões quinhentos e trinta e nove mil quatrocentos e três escudos e cinquenta centavos (681.539.403\$50).

Mostra-se que o saldo em dinheiro que transitou para a gerência seguinte é de três milhões seiscentos e vinte e oito mil seiscentos e quinze escudos (3.628.615\$00).

Delegação de Competências.

Delegação de Competências (artº 52º do Decreto-Lei nº 100/84):

A Câmara deliberou, por unanimidade, que passem a ser exequíveis pelo Senhor Presidente as competências que lhe podem ser delegadas ao abrigo do nº 1 do artº 52º do Decreto-Lei nº 100/84.

Despesas - Delegação de Competências: A Câmara Municipal, tendo em vista a simplificação e a operacionalidade do sistema que se prende com a autorização do pagamento das despesas previstas no orçamento, deliberou, por unanimidade, delegar no Senhor Presidente ou em quem, legalmente, o substituir, a necessária competência para ordenar, quando necessário for, o pagamento de todas as despesas de carácter obrigatório, nomeadamente: Pensões de aposentação; Vencimentos; Remunerações e gratificações de qualquer natureza aos funcionários dos seus quadros, agentes, contratados ou eventuais; Subsídio ou qualquer tipo de remuneração devida ao Presidente da Câmara e Vereadores; Senhas de presença, ajudas de custo, subsídio de transporte, devidos aos Membros da Câmara, Assembleia Municipal, Funcionários ou Agentes e qualquer outro pessoal integrado em Programas Ocupacionais Temporários; despesas com as Escolas Primárias, relacionadas com a cantina escolar e aquecimento; assinatura dos Diários da República e outras despesas com a publicação de anúncios no Diário da República e Comunicação Social; Seguros de qualquer natureza; encargos com juros de inscrição e títulos de cupão; restituições de impostos, taxas e outros rendimentos indevidamente cobrados; Emolumentos ao Tribunal de Contas; Participações devidas ao G.A.T. e Juntas de Freguesia; Participações e quotas devidas à A.N.M.P. e Associação de Municípios da Cova da Beira; Percentagens devidas pela cobrança de adicionais às contribuições e impostos devidos ao Município; Anulações efectuadas nas cobranças devidas ao Município; Taxas telefónicas e franquias de correspondência expedida; Despesas que visem a reposição do Fundo Permanente; Encargos de qualquer natureza, resultantes de obras



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ou serviços determinados e autorizados pela Câmara; Despesas resultantes de trabalhos executados por empreiteiros, no âmbito das obras públicas municipais, desde que os respectivos contratos se encontrem visados pelo Tribunal de Contas, quando for o caso; Aquisição de jornais, livros e revistas e publicidade; Aquisição de combustíveis e lubrificantes; quaisquer encargos a satisfazer ao Estado ou outras Entidades Oficiais; Pagamentos devidos aos funcionários no âmbito da ADSE; Prestações e correspondentes encargos resultantes de empréstimos contraídos; Despesas efectuadas no âmbito do PRAUD e PROCOM; todas as despesas subordinadas à rubrica "Operações de Tesouraria"; e delegar ainda competência para determinar a instauração dos processos de contra-ordenação, para designar o instrutor e para aplicar as coimas e autorizar as respectivas subdelegações.

Periodicidade das Reuniões Ordinárias.

Tendo em vista o cumprimento do disposto no artigo 48º do Decreto - Lei nº 100/84, de 29 de Março, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que as reuniões ordinárias serão efectuadas na segunda e quarta Quarta-Feira de cada mês, pelas 14,30 horas no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sendo considerada pública, apenas, a última de cada mês.

Mais foi deliberado, dar-se conhecimento aos Municípes, através de Edital, do Boletim Municipal e do Jornal "Notícias de Manteigas".

Publicidade das Deliberações.

De conformidade com o estatuído no artigo 84º do Decreto - Lei nº 100/84 de 29 de Março, no qual se estabelece que as deliberações dos Órgãos Autárquicos, destinadas a terem eficácia externa, serão obrigatoriamente publicadas em Boletim da Autarquia ou através de Edital.

A Câmara Municipal, tendo em vista o aspecto prático desta formalidade, deliberou, por unanimidade, optar pela afixação de Edital com a respectiva acta no átrio do edifício dos Paços do Concelho e no Boletim Municipal.

Intervenção de Municípes.

Estando presentes na Sala os Municípes Maria da Conceição de Deus e seu filho João Deus Serra, e pretendendo usar da palavra, foi pelo Senhor Presidente dada autorização.

O Munícipe João Deus Serra, iria falar em nome da sua mãe, começando por informar o Executivo de tudo quanto se passou acerca da escadaria construída no Zorrão e perguntou quais foram os tramites que foram seguidos para encontrarem o responsável que retirou a grade colocada pelos Funcionários da Câmara, pois os Municípes continuavam a passar pela escadaria e sabendo ele quem retirou a grade.

O Senhor Presidente solicitou ao Munícipe que indicasse o nome de quem retirou a grade, pois já no anterior mandato, foram feitas as respectivas averiguações pelos Serviços, não tendo sido possível chegar-se a uma conclusão.

O Munícipe João Deus Serra, perguntou ao Executivo, como pretendia resolver o assunto.

O Senhor Presidente, solicitou a intervenção da Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, para que com os elementos disponíveis na Câmara, procedesse a análise do processo para posterior deliberação do Executivo Municipal.

Actos Praticados Pelo Senhor Vereador José Abrantes Serra, no Uso da Subdelegação de Competências Previstas no Nº 2 do Artº 52º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, Alterado Pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação nº 1/98 apresentada e que aqui se dá por



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Finanças Municipais.

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de trinta e um milhões seiscentos e setenta e três mil cento e trinta e seis escudos (31.673.136\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Vereadores presentes, e por mim, Chefe de Divisão
que a redigi e subscrevi.
